



ATA N.º 17/2018

Reunião pública ordinária, realizada em 5 de setembro de 2018

----- **LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI -----

----- **PRESENTES:** A Senhora Presidente, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos que presidiu, o Senhor Vice-Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira e os Senhores Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim e Luís Alberto Bandarra dos Reis. -----

----- A convocatória fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **Deliberação n.º 208/2018** -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada as faltas dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Correia dos Reis e Sara Maria Horta Nogueira Coelho. -----

----- Deliberação n.º 209/2018 -----

SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA

BARROSO: Foi presente a *sessão com o registo n.º 33520*, de 23 de agosto de 2018, do Senhor Vereador Luis Manuel da Silva Barroso, no qual solicitou, no âmbito do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do seu mandato por mais 30 dias.

Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 18343, de 23 de agosto de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnica Jurídica, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que fez o enquadramento do assunto nos termos da legislação em vigor.

A Senhora Presidente proferiu em 27 de agosto de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara para deliberação.

Tendo sido convocada para o efeito através do ofício n.º 18097, de 28 de agosto de 2018, da Secção de Apoio à Atividade Autárquica, a cidadã inerentemente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lugar com Futuro – Cidadãos Independentes, Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, a mesma justifica através do *sessão com o registo de entrada n.º 34060*, de 4 de setembro de 2018, a sua ausência na presente reunião de Câmara, por motivos profissionais.

A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luis Manuel da Silva Barroso, por mais um período de 30 dias, com início a 23 de agosto de 2018 e **b)** considerar justificada a ausência da cidadã inerentemente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lugar com Futuro – Cidadãos Independentes, Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que informou, em tempo, a impossibilidade de estar presente nesta reunião por razões profissionais. **Deliberação aprovada em minuta**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos:

A) António Santos, residente na Travessa da Barra n.º 161-A, em Lagos, apresentou os seguintes assuntos: a) Serviço deficiente de limpeza prestado pela empresa Paombente, solicitando a renovação do contrato de prestação de serviços; b) Desentões ocorridos na Praça da Infante; c) Um “carrinho danificado utilizado na venda de suteranato” nas transições dos Antigos Paços do Concelho; d) Ataque de cães, pertencentes ao grupo de indivíduos que vagueiam no centro da cidade, designadamente na Praça do Infante, a um cidadão hebrejense na Praia da Butimã e e) Necessidade de criação de uma casa provincial destinada a albergar desses indivíduos.

B) Sérgio Carvalho, residente na Praça Sérgio Martins, lote 9, 1.ª esplanada, em Lagos,

alertou para a situação de ocupação da zona transitória dos Antigos Paços do Concelho por indivíduos com dependência de álcool e drogas que adotam comportamentos inadequados e causam uma má imagem àquela espaço, sendo que se não efetuadas quaisquer diligências por parte das entidades competentes.

C) Dina Salvador, residente na Rua José Filipe Bialho, lote 18, em Lagos, manifestou concordância com as intervenções anteriores relativamente ao grupo de indivíduos que vagam no centro da cidade, designadamente na Praça do Infante, e tem e entregou documento registado sob o n.º 35672, de 7 de setembro de 2018 em que sugere a plantação de uma espécie alternativa para arborização dos eucaliptais em Portugal.

D) Thereso Renner, residente na Quinta da Boca do Rio, em Budens, manifestou preocupação com a contaminação da água na zona onde reside referindo que esta provém do Município de Lagos, da plantação de abacateiro e contém resíduos de glifosato. Perguntou qual a entidade responsável por controlar a presença desta substância nos cursos de água. Sugere ainda, a adesão do Município à Rede Europeia de Cidades sem Pesticidas.

E) Maria de Lurdes Sousa da Glória Pereira, residente na Rua Cândido dos Reis n.º 131-133, em Lagos, manifestou a sua concordância com as intervenções anteriores relativamente ao grupo de indivíduos que vagam no centro da cidade, designadamente na Praça do Infante e referiu ainda a existência de ruído, a partir das 9 da manhã, na rua onde reside. Perguntou se existe alguma solução para este problema.

F) Hélio Pena, residente na Quinta das Seis Marias, no Sarguçal, apresentou os seguintes assuntos: a) Animação de rua – redução do período de atuação para 30 minutos; b) Permissão para utilização de fogo, durante 30 segundos durante a sua atuação e c) Possibilidade de obtenção de uma licença especial vitalícia, dado que a sua atividade perdura há 32 anos nesta cidade.

G) José Jácome em representação de Paul e Lynne Davies, residentes na Rua Mendonça Parnalha, 2810, em Lagos, apresentou reclamação relativamente ao ruído proveniente do “Cantinho da Sarguça” que os impede de descomen e ainda a existência no mesmo estabelecimento de buzina LED intermitentes que ficam ligadas 24 horas.

H) José Manuel da Silva Jácome, residente na Rua Soares da Costa n.º 405, em Lagos, apresentou os seguintes assuntos: a) Petição à Câmara pela utilização das veredas elétricas no reforço da recolha seletiva de lixo; b) Sugere a implementação de transportes públicos gratuitos para residentes e c) Perguntou sobre a possibilidade de coordenação entre a EVA Transportes e a ONDA na venda de bilhetes.

I) Rosa Martins, residente na Rua da Trindade Boissapim, 418, Centro das Moas, em Lagos, disse ter presenciado um incidente na Praia da Batata, em que alguns indivíduos praticavam malabarismos, tendo sido abordados pela Polícia Marítima. Perguntou ainda se não

há um grupo que fala com o grupo de indivíduos que vagam no centro da cidade, designadamente na Praça do Infante no sentido destes mandarem de compatimento.

J) Luís Assis Camilo Pinto Teixeira, residente na Urbanização Iberlagoa, Apartamento 317, Bloco A, em Lagos, solicitou o agendamento de uma reunião com a Senhora Presidente, bem como a gravação da sua intervenção nesta reunião.

--- **A Senhora Presidente**, relativamente ao serviço de limpeza urbana prestado pela Recambente, disse que compete à Câmara acompanhar e fiscalizar o serviço prestado e que o concurso de adjudicação decorreu dentro de toda a legalidade, tendo recentemente, obtido o visto do Tribunal de Contas.

Em relação à questão do grupo de indivíduos que vagam no centro da cidade referiu que se trata de um assunto complexo que recorrentemente é abordado nas reuniões de Câmara e que é um problema de difícil resolução. Disse que a Câmara tem efetuado inúmeras diligências na tentativa de resolução deste problema e que o tema seria abordado numa próxima reunião do Conselho Local de Ação Social.

No que respeita à criação de uma casa provisória para alojar estes cidadãos, disse que, no entendimento da Câmara, a resolução não passava por esta medida.

----- Quanto à intervenção da municipalidade Rosa Martins disse que esta população vive à margem e não pretende integrar-se na sociedade, referindo que, no entanto, não podem ocupar indevidamente o espaço público e dar uma imagem de insegurança.

Relativamente aos jovens que se encontram perto nos Antigos Paços do Concelho, disse que é uma situação diferente do grupo de indivíduos que vagam no centro da cidade sendo, maioritariamente, constituída por jovens lucobrigenses com problemas sociais graves e dependências várias.

No que respeita à proposta entregue pela municipalidade Damião Salvador disse que a mesma será remetida para a Direção Regional de Agricultura do Alentejo.

Sobre o assunto da qualidade da água dos aquíferos disse que a entidade responsável pelo seu controlo é a Águas do Alentejo, S. A. e que os serviços municipais não utilizam os glifosatos no controlo de infestantes.

--- Quanto à questão dos transportes públicos disse ser uma medida em debate a nível nacional e que será abordada a nível local. Disse ainda que, no concelho os transportes escolares são gratuitos para jovens até aos 18 anos.

--- Quanto ao alegado nudismo na Praia do Infante disse que em Portugal o mesmo só é permitido em praias com essa autorização específica.

O Senhor Vice-Presidente disse que, no final do verão, o assunto da limitação do tempo de atuação da orquestra de rua será avaliado e, caso se justifique, a Câmara reduzirá o tempo de atuação para 30 minutos.

--- Quanto à possibilidade de emissão de licença vitalícia para atuação na orquestra de

com, informou o município Helio Pente que, em virtude do reconhecimento do seu trabalho ao longo dos anos, foi lhe concedido um lugar fixo na cidade para a sua atuação.

Em relação à questão do ruído na rua, registou a intervenção dos municipais e disse que, neste âmbito, existe um regulamento municipal que tem de ser cumprido e que, desde 2014, foi reduzindo o horário da fiscalização municipal até a meia noite. Disse ainda que, o proprietário do estabelecimento em causa foi notificado no sentido de cumprir o regulamento municipal e que será verificada a situação dos LDO's existentes no referido estabelecimento, -

O Senhor Vereador Luís Bandarra disse que a recolta de resíduos sólidos urbana é uma questão complexa que necessita da contribuição e do envolvimento de toda a população e que serão promovidos debates/reuniões em torno desta problemática. Disse ainda que, também foram efetuadas reuniões com as administrações da ALGAR e do Recombiente, tendo em vista a auscultação das dificuldades sentidas pelas empresas prestadoras de serviços,

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO: Quando eram 16 horas e 45 minutos a Senhora Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos reconegado pelas 17 horas, com a presença da totalidade dos membros, -

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:

A) O Senhor Vereador Nuno Sernfim apresentou os seguintes assuntos: **1.** Ação de contencioso interposta pela empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda, contra o Município no âmbito do processo de concursos de limpeza urbana - ponto de situação. Solicitou esclarecimentos relativamente a não entrega da documentação pedida sobre este assunto em reuniões de Câmara anteriores; **2.** Problemática do grupo de indivíduos que vagueiam no centro da cidade - solicitou, para fins estatísticos, que seja questionada a Polícia de Segurança Pública sobre o número de processos de contraordenação levantados relativamente ao consumo de estupefacientes na via pública, e dos cidadãos que passeiam na seus casas sem agitar e trelar, dizendo ainda que as autoridades competentes, são alheias e inoperantes neste fenómeno; **3.** Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Lagos - disse ter tido uma reunião, com o titular da PSP que coordena a zona de Lagos e Portimão, onde foi abordado o assunto do horário dos estabelecimentos comerciais e que esta autoridade não reconhece a legalidade/validade deste regulamento. Ainda sobre este tema, sugeriu que a mesma documento fosse revisto pelos serviços municipais, de acordo com o pretendido pela PSP, para que esta entidade o possa aplicar; **4.** Recolha seletiva de lixo/utilização de veículo elétrico - felicitou a Câmara pela implementação deste serviço e perguntou o porque de estar apenas a ser utilizada uma das duas viaturas adquiridas. Perguntou ainda se, este serviço será suspenso a 15 de

secretaria e **5.** Limpeza urbana: **a)** valor da adjudicação do concurso insuficiente face ao nível de desempenho pretendido; **b)** facilidade materialmente para fazer cumprir o regulamento municipal; **c)** dificuldade da Câmara Municipal em identificar os estabelecimentos transgressores e **d)** necessidade de valorizar os estabelecimentos cumpridores. Disse ainda que a Câmara Municipal deveria rever alguns pontos no que se refere a limpeza urbana, nomeadamente, o contrato de aquisição de serviços de limpeza, o número de ilhas ecológicas existentes, o incumprimento da empresa ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. bem como, o serviço de recolha seletiva recentemente criado.

A Senhora Presidente, no que respeita a documentação solicitada pelo Senhor Vereador, disse que apesar dos processos de contencioso estarem sob a responsabilidade dos serviços jurídicos, o forçamento de documentação carece do seu despacho e que a demora no entrega desta documentação, deve-se ao elevado número de processos a aguardar despacho/decisão.

----- Relativamente ao grupo de indivíduos que vagueiam no centro da cidade disse ser um assunto de resolução complexa a que a Câmara se mantém atenta e que serão solicitados a Polícia de Segurança Pública, os dados sobre o número de processos de contraordenação levantados. Em relação aos regulamentos municipais, disse que, independentemente destes, a polícia deve atuar dentro das suas competências e que a Câmara, sempre que se justifique, procederá à revisão dos mesmos.

Sobre o reforço da recolha seletiva com recurso ao Veretto elétrico, disse que o serviço se manterá enquanto se verificar a sua necessidade no sentido de continuar a ser dada uma boa resposta aos anseios da população.

Quanto ao valor da adjudicação dos concursos públicos referiu que os mesmos são estabelecidos, previamente, tendo como base o histórico de contratações de anos anteriores.

----- **O Senhor Vereador Luis Yandarra** no que concerne às viaturas elétricas, esclareceu que a aquisição destas 2 viaturas destina-se a renovar a frota que se encontrava envelhecida, estando uma ao serviço dos remeiras e a outra as fontes da cidade. Disse ainda que, a Câmara equacionou a utilização desta última, no âmbito do serviço de recolha seletiva tendo obtido bons resultados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:

Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara.

1. Reunião Ordinária do Conselho Inter municipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Ordem de Trabalhos: 1. Incendios em Monchuque – Ponto de

situação; 3. Brigada de Sapadores Florestais: 2.1. Abertura de procedimento concursal – Contratação de sapadores florestais; 3. Distribuição de energia em baixa tensão – Aquisição de serviços de assistência técnica; 4. Taxa jurídica; 5. Anticorrupção – Candidatura de promoção da rota turística – Controptidão nacional; 6, 7.ª alteração ao orçamento e 4.ª às Grandes Oport. do Plano do ano de 2018; 7. Outros assuntos. (17 de agosto de 2018); **2.** Inauguração da XXXIX FATACEL – Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagos (17 de agosto de 2018); **3.** 14.ª Noite de Paulos do Grupo Popular das Portelas (18 de agosto de 2018); **4.** Celebração do Dia do Município de Albufeira – Cerimónia de Homenagem e atribuição da Medalha de Honra do Município de Albufeira – Grau Ouro ao Dr. Carlos Silva e Sousa (Presidente da Câmara Municipal de Albufeira), a título postumo. (20 de agosto de 2018); **5.** Inauguração do Mercado de Vinhos Regionais do Alentejo – Laje Continente – Modelo de Lagos (24 de agosto de 2018); **6.** Festa do Padroeiro de Bejaufra – S. Bartolomeu – Organização: Comunidade Católica de Bejaufra (26 de agosto de 2018); **7.** Reunião com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal – Edifício dos Antigos Paços do Concelho (27 de agosto de 2018); **8.** Festa do BANHO DO CAIS DA SOLARIA (Lagos) e Avenida dos Pescadores (Luz) – Organização: Câmara Municipal de Lagos e Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense – Apoio: ACRAL – Associação de Comércio e Serviços da Região do Alentejo (Delegação de Lagos), Moto Clube de Lagos, Associação de Artesãos do Barlavento (29 de agosto de 2018) e **9.** Festas da Senhora da Luz – Vila da Luz – Organização: Comissão de Festas da Paróquia da Senhora da Luz (2 de setembro de 2018).

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

----- **Deliberação n.º 210/2018**-----

... **2.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2018:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Serafim por não ter estado presente na referida reunião.

----- **Deliberação n.º 211/2018**-----

2.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO: Está presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a minuta do contrato para a aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes na área do Município de Lagos, designando simultaneamente, o gestor do contrato.

O despacho resolve sobre a informação n.º 18689, de 30 de agosto de 2018, prestada pela Unidade Técnica Jurídica, a qual submete a aprovação a minuta do contrato elaborada em conformidade com o disposto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e refere que dado o impacto financeiro do mesmo no orçamento municipal se pode equacionar a designação do respetivo gestor.

A urgência na tomada da decisão decorre de ter cessado a vigência do contrato anterior que assegurava o serviço de manutenção de espaços verdes.

A Câmara, cumprindo a urgência na tomada da decisão em causa deliberou, por maioria, no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Região Jurídica das Autarquias Locais, ratificar o ato de aprovação da tomada do contrato e designação do gestor do contrato. Abstive-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. **Deliberação aprovada em minuta.**

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:

----- **Deliberação n.º 212/2018** -----

3.1. ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - " VIA ALGARVIANA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente a informação n.º 17382, de 7 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da proposta de financiamento apresentada pela Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve com vista a gestão do projeto "Via Algarviana", sugere a atribuição de um subsídio anual e único no valor de 3 653,96€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis centimos) a referida Associação.

A Unidade Técnico Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 21 de agosto de 2018, que se transcreve: "*Concursos A.R.C.*".

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3 653,96€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis centimos), à Almargem - Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos propostos e no âmbito do disposto nas alíneas o) e n), do n.º1, do artigo 33.º, da Região Jurídica das Autarquias Locais. **Deliberação aprovada em minuta.**

----- **Deliberação n.º 213/2018** -----

3.2. CCDTMML - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente a informação n.º 17206, de 6 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação e Desporto, a qual sugere a atribuição de um subsídio no valor de 1 725,00€ (mil setecentos e vinte e cinco euros) ao CCDTMML - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, para pagamento das despesas decorrentes da organização do Carreira Nacional de Futsal Inter municipal 2018, no qual o Município de Lagos esteve representado com uma equipa capitaneada por funcionários municipais.

A Unidade Técnico Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 21 de agosto

de 2018, que se transcreve: "*Carta da AEC*".

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 725,00€ (mil setecentos e vinte e cinco euros) ao CDDCML - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, nos termos propostos e ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. **Deliberação aprovada em minuta.**

----- **Deliberação n.º 214/2018** -----

3.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) - ANO LETIVO 2018/2019 - RATIFICAÇÃO:

Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 29 de agosto de 2018 que em consonância com a informação n.º 18280, de 22 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza e aprova em conformidade com a Portaria n.º 614 A/2015, de 24 de agosto, a apresentação de candidatura ao financiamento do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para 2018/2019, a formalizar junto da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

O despacho foi proferido sobre a referida informação que apresenta a documentação respeitante à planificação e à dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2018/2019, assim como as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades locais, e da conhecimento da calendarização fixada para 27 de agosto de 2018 para formalização da candidatura para apoio financeiro às AEC junto da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) do Ministério da Educação e Ciência.

A urgência na tomada de decisão decorre do prazo para apresentação das candidaturas cuja data limite é o dia 27 de agosto de 2018.

A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. **Deliberação aprovada em minuta.**

----- **Deliberação n.º 215/2018** -----

3.4. SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FIXAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019:

Foi presente a informação n.º 18897, de 30 de agosto de 2018, do Gabinete de Estudos Estratégicos, que apresenta o Relatório Económico e Financeiro relativo aos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar no ano letivo 2017/2018, sobre o qual revém o parecer da Senhora Chefe de Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social no sentido da fixação da comparticipação familiar para o ano letivo 2018/2019 de acordo com a "Cláusula 1" incluído no referido relatório, mantendo os valores limite/máximos aplicados nos últimos anos, designadamente: 35,00€ (trinta e cinco euros) - para a telejornal; 49,00€ (quarenta e nove

euros) para o prolongamento; e 84,00€ (oitenta e quatro euros) para ambas as modalidades.

O assento refere-se o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 31 de agosto de 2018, que se transcreve "*base na Relat6ria Econ6mica e Financeira apresentada, concorda com a sugest6o do fixa6o da participac6o familiar a apoiar no ano letivo 2018/2019 com base no Cen6rio 1, pelo que remeta a assenta 6 Reuni6o de C6mara para apreciac6o e delibera66es nos termos das n.6 1 e 4 do art6go 10,*" do Regulamento dos Servi6os de Apoio 6 Fam6lia da Educa66o Pr6-Escolar".

A C6mara deliberou, por unanimidade, fixar o valor mensal limite/m6ximo da participac6o familiar dos Servi6os de Apoio 6 Fam6lia da Educa66o Pr6-Escolar, para o ano letivo 2018/2019, nos termos propostos, designadamente: 35,00€ (trinta e cinco euros) para a refer6cia; 49,00€ (quarenta e nove euros) para o prolongamento; e 84,00€ (oitenta e quatro euros) para ambas as modalidades, no abrigo do despacho (n6mero e), do n.6 1 do art6go 33.6 do Regime Jur6dico das Autarquias Locais, conjugada com o n.6 4, do art6go 10.6, do Regulamento da Componente de Apoio 6 Fam6lia - **Delibera66o aprovada em minuta.**

4. DIVIS6O DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZA6O;
----- **Delibera66o n.6 216/2018**-----

4.1. ADENDA AO CONTRATO DE COOPERA6O INTERADMINISTRATIVA PARA A INSTALA6O DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO CONCELHO DE LAGOS A CELEBRAR COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRA6O INTERNA (SGAI) E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:

Foi presente a «MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE COOPERA6O INTERADMINISTRATIVA PARA AS INSTALA66ES DA GNR CELEBRADO EM 20 de NOVEMBRO de 2017» remetida pela Secretaria-Geral da Administra66o Interna (SGAI), com o registo n.6 28639, de 18 de julho de 2018, no ambito do processo relativo 6s obras de rehabilita66o a promover no Edif6cio Municipal Multifun666es sito na C6mara, com vista 6 instalac6o do Posto Territorial da GNR de Lagos.

A celebra66o desta Adenda decorre da deser66o do procedimento concursal da empreitada e do conseq6ente ajustamento do pre6o base do contrato.

--- A referida Minuta foi objeto de an6lise atr6vez das informa66es n.6 16919, de 19 de julho de 2018, da Unidade T6cnica de Gest6o Urbana e n.6 18441, de 24 de agosto de 2018, da Unidade T6cnica Jur6dica, acompanhadas de informa666es da Unidade T6cnica Financeira com o enquadramento financeiro da despesa, nas quais s6o constr6tuas as requisitas legais do procedimento, sugerindo o envio a reun6o da C6mara Municipal, para aprova66o.

Sobre o assunto, a Senhora Presidente proferiu, em 29 de agosto de 2018, despacho de concord6ncia e de encaminhamento para a reun6o de C6mara,

A Senhora Presidente apresentou o assunto e referiu estar em causa uma adenda ao contrato inicial, para altera66o do valor da obra, porque o processo de concurso inicial ficou

deserta, Disse que as técnicas do contrato anual se mantêm, essencialmente, o valor limite que lhe atribuiu.

O Senhor Vereador Nuno Serafim felicitou a Câmara Municipal que em boa altura conjugou esforços no sentido de dar dignidade ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Lagos, Disse ser uma mais-valia para os serviços de segurança, a nível do concelho de Lagos, desagregadamente em zonas rurais. Perguntou se a GNR vai ter reforço do contingente a exemplo do que aconteceu no concelho da Vila do Bispo.

A Senhora Presidente disse desconhecer a necessidade da GNR de ver reforçada os seus recursos humanos, dado nunca ter manifestado essa preocupação, mas se o fizer a Câmara dará embasamento a quem de direito.

A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, no abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar a minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo em epígrafe - **Deliberação aprovada em minuta.**

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

----- **Deliberação n.º 217/2018** -----

5.1. MOÇÃO DE APOIO AOS PESCADORES E ÀS EMPRESAS DE PESCA DA SARDINHA: Foi presente moção, de 20 de agosto de 2018, suscitada pela Senhora Presidente, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve:

....." *Considerando:*

a pertinência, legitimidade e justiça do conteúdo apresentado na Moção de Apoio aos Pescadores e às Empresas da Pesca da Sardinha, aprovada pela Câmara Municipal de Peniche, em reunião de 23 de julho, bem como da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, aprovada na sua reunião de 30 de julho de 2018, onde para 2019 é sugerida a manutenção da quota estabelecida para a pesca da sardinha de 2018, o aumento do apoio/financiamento aos pescadores através do programa comunitário MAK 2020, assim como promoções de outras espécies (flocamentos em anexo);

..... que estudos abelhões e cevalhões, evidenciam aumentos muito relevantes no que se refere à biomassa da sardinha, na nossa costa;

que reduzir ainda mais as quotas de captura deste tipo de peixe, conduziria seguramente, ao agravamento de desempregos estruturais no setor da comunidade piscatória, tão importante na nossa economia local, regional e nacional;

que é necessária assegurar a sustentabilidade deste tipo de peixe, garantindo também o equilíbrio entre a produção e captura;

que a sardinha é um peixe fortemente utilizado nas hábitos alimentares dos portugueses e também, como "matéria de mar" da gastronomia Portuguesa junto da população estrangeira que nos visita;

que aliado a princípios sempre / equilibrados de sustentabilidade, se impõe a

salvaguarda da nossa identidade, continuando a dar protagonismo à indústria e às suas aptidões nutricionais;

que a tradição da própria indústria conservadora é cara ao Município, chegando Lagos, na segunda década do século passado, a ter trinta e duas fábricas a laborar em simultâneo;

que o Município de Lagos está empenhado no fomento da pesca tradicional e indústria a ela ligada, tendo inadvertidamente, em novembro de 2017, aprovado uma moção a favor da Arte de Xávega e recentemente, apoiado a implementação da maior fábrica de congelados de peixe e molhosos da Península Ibérica, que se destaca pela utilização dos mais avançados processos de transformação e congelamento de peixe a nível mundial;

Propõe que a Câmara Municipal de Lagos delibere:

... manifestar todo o apoio às propostas apresentadas pelos Municípios de Peniche e Nazaré, dando conhecimento da sua posição;

ao Primeiro Ministro da Nação, Dr. António Costa,

à Ministra do Mar, Dr.ª Ana Paula Vitorino,

ao Secretário de Estado das Pescas, Dr. José Apolinário,

... à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses,

à AMAL – Associação de Municípios do Alentejo, -----

à Assembleia Municipal de Lagos;

... aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ilhavo, Figueira da Foz, Peniche, Nazaré, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagos, Portimão, Loulé e Olhão;

... aos órgãos de comunicação social;

... A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em apreço e dar conhecimento da sua posição ao Primeiro Ministro da Nação, Dr. António Costa, à Ministra do Mar, Dr.ª Ana Paula Vitorino, ao Secretário de Estado das Pescas, Dr. José Apolinário, à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, à AMAL – Associação de Municípios do Alentejo, à Assembleia Municipal de Lagos; aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ilhavo, Figueira da Foz, Peniche, Nazaré, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagos, Portimão, Loulé e Olhão e aos órgãos de comunicação social. **Deliberação aprovada em minuta.**

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:

FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO: Na sequência do despacho da Senhora Presidente, de 10 de agosto de 2018, a Câmara tomou conhecimento da ofício e anexo remetidos pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, relativos à sua posição face ao processo de descentralização.

LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO (LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE

COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS): Na sequência de despacho da Senhora Presidente, de 31 de agosto de 2018, a Câmara tomou conhecimento do *email* com o registo de entrada n.º 33050, de 27 de agosto de 2018, da Secretária de Estado das Autarquias Locais, relativa aos termos de aplicação da lei em epígrafe, nomeadamente, no que se refere ao n.º 2, do artigo 4.º, do referido diploma.

LEGISLAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação:

Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, DR n.º 158/2018, Série I, Assembleia da República – Procede à décima sexta alteração à Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, a vigésima primeira alteração ao Decreto Lei n.º 319 A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à oitava alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que aprova o regime jurídico do referendo local, e revoga o Decreto Lei n.º 95 C/76, de 30 de janeiro, que estabelece a organização do processo eleitoral no estrangeiro;

Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, DR n.º 155/2018, Série I, Assembleia da República – Estabelece o regime jurídico da segurança da ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2015/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União;

Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, DR n.º 153/2018, Série I, Assembleia da República – Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro (quinta alteração a Lei n.º 13/99, de 22 de março, que estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral);

Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, DR n.º 136/2018, Série I, Assembleia da República – Cria o regime jurídico do não acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da incapacitação, previstos no Código Civil, aprovada pelo Decreto Lei n.º 47394, de 25 de novembro de 1966;

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, DR n.º 157/2018, Série I, Assembleia da República – Lei quarta da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, DR n.º 157/2018, Série I, Assembleia da República – Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, DR n.º 159/2018, Série I, Assembleia da República – Estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos leproarios e procede

a quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;

Lei n.º 56/2018, de 20 de agosto, DR n.º 159/2018, Série I, Assembleia da República – Observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos mercados florestais e rurais que ocorram no território nacional;

Lei n.º 58/2018, de 21 de agosto, DR n.º 160/2018, Série I, Assembleia da República – Cria a Comissão Independente para a Descentralização;

Lei n.º 59/2018, de 21 de agosto, DR n.º 160/2018, Série I, Assembleia da República – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases condutíveis em edifícios; –

Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, DR n.º 160/2018, Série I, Assembleia da República – Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que legitima e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; – – – – –

Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto, DR n.º 160/2018, Série I, Assembleia da República – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares;

Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, DR n.º 161/2018, Série I, Assembleia da República – Altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto; – – – – –

Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, DR n.º 157/2018, Série I, Presidência do Conselho de Ministros – Altera o regime jurídico dos graus e diplomas de ensino superior;

– – – **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto**, DR n.º 157/2018, Série I, Presidência do Conselho de Ministros – Aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras; – – –

Resolução da Assembleia da República n.º 267/2018, de 13 de agosto, DR n.º 155/2018, Série I, Assembleia da República – Recomenda ao Governo a construção e o valor do novo Hospital de Lagos; – – – – –

Resolução da Assembleia da República n.º 270/2018, de 13 de agosto, DR n.º 155/2018, Série I, Assembleia da República – Recomenda ao Governo medidas que promovam o acesso a produtos da agricultura de produção local às cantinas públicas;

– **Resolução da Assembleia da República n.º 278/2018, de 17 de agosto**, DR n.º 158/2018, Série I, Assembleia da República – Recomenda ao Governo que assegure na escola pública a existência dos trabalhadores necessários para o arranque do ano letivo

- 2018/2019;-----
- Resolução da Assembleia da República n.º 280/2018, de 31 de agosto**, DR n.º 168/2018, Série I de 2018-08-31116272159 – Assembleia da República – Recomenda ao Governo que estude e apresente normas que assegurem a verificação da resistência sísmica dos edifícios em que são realizadas obras;-----
- Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto**, DR n.º 156/2018, Série I, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Portaria que procede à criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e aprova, ainda, o respetivo regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa CLDS-4G;-----
- Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto**, DR n.º 158/2018, Série I, Ambiente – Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----
- Portaria n.º 232/2018, de 20 de agosto**, DR n.º 159/2018, Série I, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Planeamento e das Infraestruturas – Portaria que procede à segunda alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal (POAPMC), para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020, aprovados pela Portaria n.º 190-B/2015, de 26 de junho, e alterados pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro;-----
- Portaria n.º 235/2018, de 23 de agosto**, DR n.º 162/2018, Série I, Planeamento e das Infraestruturas – Quarta alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março;-----
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto**, DR n.º 162/2018, 1.º Suplemento, Série I, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto; --
- Portaria n.º 240/2018, de 29 de agosto**, DR n.º 166/2018, Série I, Administração Interna e Economia – Aprovação do projeto-piloto de aplicação da tarifa solidária de gás de petróleo liquefeito (GPL) a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis;-----
- Portaria n.º 397/2018, de 13 de agosto**, DR n.º 155/2018, Série II, Negócios Estrangeiros, Finanças, Administração Interna e Justiça – Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Interna e da Ministra da Justiça – Quarta alteração à Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto, que define o regime das taxas aplicadas à emissão do passaporte eletrónico;-----
- Despacho n.º 7814/2018, de 14 de agosto**, DR n.º 156/2018, Série II, Educação – Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e dos Secretários de Estado da

Educação e da Juventude e do Desporto – Procede para o ano letivo de 2018/2019 a um reforço do crédito horário disponível para o desporto escolar;-----

-----**Aviso n.º 11697/2018, de 20 de agosto**, DR n.º 159/2018, Série II, Planeamento e das Infraestruturas – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. - Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 3.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; -----

-----**Aviso n.º 11698/2018, de 20 de agosto**, DR n.º 159/2018, Série II, Planeamento e das Infraestruturas – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. - Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 2.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; -----

-----**Aviso n.º 12034/2018, de 23 de agosto**, DR n.º 162/2018, Série II, Planeamento e das Infraestruturas – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. – Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; -----

-----**Aviso n.º 12229/2018, de 27 de agosto**, DR n.º 164/2018, Série II, Terras do Infante – Associação de Municípios – Nomeação do Secretário-Geral da Terras do Infante – Associação de Municípios; -----

-----**Declaração de Retificação n.º 28/2018, de 23 de agosto**, DR n.º 162/2018, Série I, Assembleia da República – Declaração de retificação à Lei n.º 59/2018, de 21 de agosto, «Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios».-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 4 de setembro de 2018, que acusava um saldo em dinheiro de 24 272 553, 24€ (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro centimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 218/2018**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião – **Deliberação aprovada em minuta**. -----

-----**Deliberação n.º 219/2018**-----

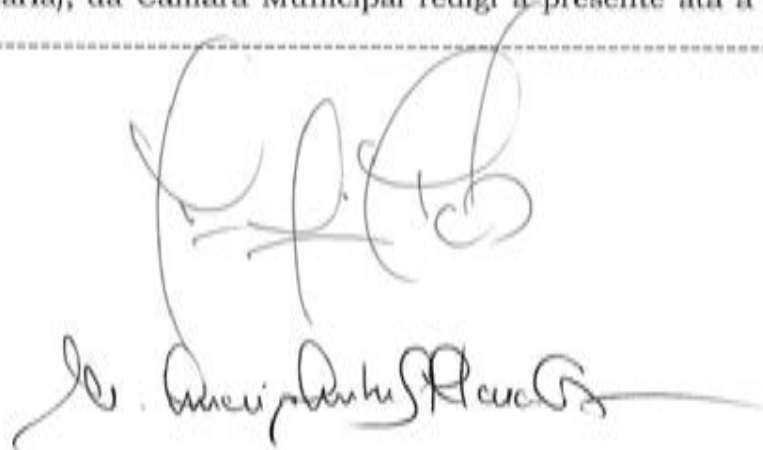
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas

05-09-2018

nesta reunião foi adotada a votação nominal – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 5 minutos. -----

-----E eu, *Dei. de Amélia P. Antunes Souza Eloy G.*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----



The image shows a handwritten signature in cursive script. The signature is written in dark ink and appears to be 'Deianeide Antunes Souza Eloy G.'. The signature is positioned below the text of the document, starting from the left margin and extending towards the right. The ink is slightly faded in some areas, but the overall shape of the letters is clear.